

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 032/2010	
INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
ASSUNTO:	Resultado da análise da proposta submetida ao Programa Pesquisadores nas Empresas no Estado do Amazonas - PPE/AM - Fluxo Contínuo, Edital 009/2008.
PROCESSO:	2449/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o Edital 009/2008, referente ao Programa Pesquisadores nas Empresas no Estado do Amazonas - PPE/AM - Fluxo Contínuo;
- o resultado de enquadramento e análise da proposta submetida ao Programa em questão, em conformidade com o item 11, do edital supra,

DECIDIU:

HOMOLOGAR a aprovação da proposta intitulada "*Inovação no processo de reciclagem de PET para aplicação em sistema de cobertura ecológica*", submetida pela Empresa LM da Amazônia Ltda ao Programa Pesquisadores nas Empresas no Estado do Amazonas - PPE/AM - Fluxo Contínuo, Edital 009/2008, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.am.gov.br

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 032/2010 – ANEXO ÚNICO
Programa Pesquisadores nas Empresas no Estado do Amazonas – PPE/AM – Fluxo Contínuo, Edital 009/2008

EMPRESA	COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	MODALIDADE BOLSAS/NÍVEL	QUANT. DE BOLSAS	DURAÇÃO BOLSAS (MESES)	VALOR DA BOLSA (R\$)	VALOR TOTAL DA BOLSA (R\$)
LM da Amazônia Ltda.	Luiz Antônio Pereira Formariz	Inovação no Processo de Reciclagem de PET para aplicação em sistema de cobertura ecológica	SET 6A	1	12	2.500,00	30.000,00
			DTI 3	1	12	1.045,89	12.550,68
			DTI 2	1	12	2.186,87	26.242,44
			TOTAL DO INVESTIMENTO DO CNPq				42.550,68
			TOTAL DO INVESTIMENTO DA FAPEAM				26.242,44